

AVANÇOS E PERSPECTIVAS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS NO BRASIL

Mariana Alonso Argolo¹
Gildete da S. Amorim Mendes Francisco²

RESUMO

O presente estudo traça um panorama das iniciativas no âmbito nacional que têm sido implementadas para promover a educação bilíngue de surdos. Analisando marcos legislativos, políticas públicas e ações governamentais, o objetivo é oferecer uma visão crítica sobre como essas ações têm contribuído para o avanço da educação bilíngue e as perspectivas futuras para o aprimoramento desse modelo educacional. Um dos resultados evidenciou a expansão dos programas de incentivo, como o Parfor Equidade da CAPES, que visa suprir a demanda por professores especializados e ampliar a oferta de cursos de licenciatura em educação bilíngue em diversas universidades. Por outro lado, o levantamento de escolas bilíngues de surdos demonstrou desigualdade na distribuição nas regiões do Brasil, com uma concentração maior no Sudeste, que indica a necessidade de políticas públicas mais abrangentes. Sendo assim, o texto reflete tanto os avanços quanto os desafios na promoção da educação bilíngue para surdos.

Palavras-chave: Bilinguismo. Políticas Públicas. Formação de Professores.

ADVANCES AND PERSPECTIVES OF BILINGUAL EDUCATION FOR THE DEAF IN BRAZIL

ABSTRACT

This study provides an overview of national initiatives that have been implemented to promote bilingual education for the deaf. By analyzing legislative frameworks, public policies, and government actions, the objective is to offer a critical perspective on how these measures have

¹ Graduada em Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura) pela Faculdade Maria Thereza. Pós-graduada em Educação Inclusiva pelo Instituto Líbano. Qualificada pelo Curso de Técnicas de Leitura e Escrita no Sistema Braille no Instituto Benjamin Constant e Curso de Libras no Instituto Nacional de Educação de Surdos. Mestranda do Programa de Pós-graduação em Diversidade e Inclusão – CMPDI na Universidade Federal Fluminense (UFF), e-mail: marianaargolo@id.uff.br, ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-6277-7863>

² Doutora em Ciências e Biotecnologia, Professora Adjunta do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas do Instituto de Letras, Instituto de saúde Coletiva- HUAP, Programa de Pós Graduação em Diversidade e Inclusão – CMPDI na Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil, Vice- Líder do NUEDIS-CNPq (Núcleo de Estudos em Diversidade e Inclusão de Surdos) na UFF e do GEPSLIBRAS- Grupo de Estudo e Pesquisa da Saúde em Libras na UNB, e-mail: gildeteamorim@id.uff.br, ORCID : <https://orcid.org/0000-0001-5185-2092>.

contributed to the advancement of bilingual education and the future prospects for improving this educational model. One of the findings highlighted the expansion of incentive programs, such as CAPES' Parfor Equidade, which aims to meet the demand for specialized teachers and expand the availability of bachelor's degree programs in bilingual education at various universities. On the other hand, the survey of bilingual schools for the deaf demonstrated inequality in their distribution across Brazil's regions, with a higher concentration in the Southeast, indicating the need for more comprehensive public policies. Thus, the text reflects both the progress and the challenges in promoting bilingual education for the deaf.

Keywords: Bilingualism. Public policies. Teacher training.

AVANCES Y PERSPECTIVAS DE LA EDUCACIÓN BILINGÜE PARA SORDOS EN BRASIL

RESUMEN

Este estudio traza un panorama de las iniciativas a nivel nacional que se han implementado para promover la educación bilingüe de los sordos. Analizando los marcos legislativos, las políticas públicas y las acciones gubernamentales, el objetivo es ofrecer una visión crítica sobre cómo estas acciones han contribuido al avance de la educación bilingüe y las perspectivas futuras para el mejoramiento de este modelo educativo. Uno de los resultados evidenció la expansión de los programas de incentivos, como el Parfor Equidad de CAPES, que busca suplir la demanda de profesores especializados y ampliar la oferta de cursos de licenciatura en educación bilingüe en diversas universidades. Por otro lado, el levantamiento de las escuelas bilingües para sordos demostró desigualdad en la distribución entre las regiones de Brasil, con una mayor concentración en el Sureste, lo que indica la necesidad de políticas públicas más integrales. De esta manera, el texto refleja tanto los avances como los desafíos en la promoción de la educación bilingüe para los sordos.

Palabras clave: Bilingüismo. Políticas públicas. Formación de Profesores.

INTRODUÇÃO

A educação de surdos no Brasil passou por uma trajetória marcada por desafios relacionados à valorização de suas especificidades linguísticas e culturais. Por muito tempo, o sistema educacional negligenciou o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio de instrução, o que impactou negativamente o aprendizado e a inclusão social dessa comunidade.

Por sua vez, o modelo bilíngue de educação, que utiliza a Libras como língua principal de instrução e o Português escrito como segunda língua, surge como uma resposta para atender às necessidades linguísticas e promover o desenvolvimento pleno dos estudantes surdos.

Este trabalho tem como objetivo analisar as ações e iniciativas implementadas no Brasil voltadas à promoção da educação bilíngue para surdos. Busca-se identificar as práticas que contribuíram para a valorização da Libras no contexto educacional e avaliar os desafios e perspectivas para o aprimoramento desse modelo.

A pesquisa se justifica pela importância de garantir uma educação inclusiva, que respeite a diversidade linguística e cultural, ao mesmo tempo em que promove a integração social e o acesso equitativo a oportunidades acadêmicas e profissionais. Os resultados obtidos podem apoiar o desenvolvimento de políticas de direitos humanos e contribuir para sistemas educativos que garantam o desenvolvimento de qualidade da educação de surdos, promovendo assim a inclusão e a participação comunitária.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Historicamente, a comunidade surda enfrentou diversas barreiras no acesso a uma educação de qualidade, em grande parte devido à falta de reconhecimento da Libras como um meio legítimo de comunicação, o que resultou em modelos de ensino que frequentemente marginalizavam sua cultura e identidade. A educação para surdos era muitas vezes caracterizada por métodos pedagógicos e linguísticos inadequados e pela falta de recursos especializados, como materiais didáticos acessíveis.

Mori e Sander (2015, p. 10) lembram que “as escolas especiais iniciaram lentamente o uso de sinais, já que elas estavam enraizadas no oralismo. Aos surdos se deu voz e os professores ouvintes aprenderam os sinais com seus próprios alunos”. O comentário dos autores destaca um ponto importante na evolução da educação para surdos: o lento reconhecimento e adoção da língua de sinais nas escolas especiais, tradicionalmente enraizadas no oralismo. O oralismo, que priorizava a comunicação verbal e a leitura labial, muitas vezes desconsiderava ou até proibia o uso de sinais, o que refletia uma visão dominante de que a comunicação oral era superior e mais adequada para a integração social e educacional dos surdos.

As primeiras iniciativas voltadas para a inclusão educacional dos surdos surgiram a partir de ações da própria comunidade surda e de seus aliados. Strobel (2009, p. 42) explica que “o povo surdo brasileiro deixou muitas tradições e histórias em suas organizações das comunidades surdas, que podem ser associação de

surdos, federações de surdos, confederações e outros”. Essas lutas se concentraram na promoção de uma educação que respeitasse e valorizasse a Libras, reconhecendo-a como uma língua fundamental para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos alunos surdos. Essa mobilização levou a uma transformação gradual no panorama educacional.

Fernandes e Moreira (2014) relatam que a partir de 1990 observa-se uma crescente conscientização sobre os direitos linguísticos e educacionais dos surdos que começou a influenciar mudanças significativas. Segundo as autoras, foi um período considerável na história dos movimentos surdos no Brasil, caracterizado pela emergência e pelo fortalecimento de discussões e reflexões profundas sobre a educação e os direitos das pessoas surdas que, por meio de movimentos sociais, estiveram à frente de lutas pelo reconhecimento e valorização da Libras como parte integrante do processo educativo. Conforme demonstrado por Cruz e Prado (2018, p. 806), houve uma “mudança de concepção no que se refere à surdez, deixando de ser caracterizada como a *falta* para ser considerada uma *diferença*” (grifo do autor).

Esses esforços resultaram em importantes avanços, incluindo a implementação de práticas educacionais que reconhecem a importância da educação bilíngue. Segundo argumentam Cruz e Prado (2018), nessa modalidade a Libras e o Português são utilizados como línguas de instrução. Cada uma dessas línguas possui sua própria estrutura gramatical, sintática e semântica. Quando ambas são usadas ao mesmo tempo, corre-se o risco de que a estrutura de uma interfira na compreensão ou produção da outra. Por exemplo, a ordem das palavras ou a maneira de expressar ideias em Libras pode diferir significativamente do Português. Sendo assim, o uso simultâneo dessas línguas pode causar confusão e dificultar o aprendizado, especialmente para alunos que estão em fase de desenvolvimento linguístico.

Com base no exposto, entende-se o modelo bilíngue como aquele que busca não apenas assegurar que a Libras seja utilizada como a língua principal de instrução, mas também garantir aos alunos surdos a aquisição de habilidades no Português escrito para facilitar a interação com a sociedade em geral. Essa abordagem tem se mostrado fundamental para promover a inclusão, melhorar a qualidade do aprendizado e permitir que os alunos surdos se desenvolvam plenamente em todas as dimensões de suas vidas. O contexto educacional no Brasil, portanto, reflete uma longa jornada de luta e conquista da comunidade surda, que continua a buscar melhorias e uma educação que respeite e valorize sua identidade linguística e cultural.

A relevância da educação bilíngue vai além da simples instrução em duas línguas. Ela promove o desenvolvimento cognitivo e social dos alunos surdos, assegurando que tenham uma base sólida em sua língua de sinais, essencial para a comunicação e a expressão de sua identidade cultural. Simultaneamente, o aprendizado do Português escrito proporciona as ferramentas necessárias para a interação com o restante da sociedade e o acesso a oportunidades acadêmicas e profissionais.

Este artigo traça um panorama das ações e iniciativas implementadas no âmbito nacional para promover a educação bilíngue de surdos. Por meio da análise de marcos legislativos, políticas públicas, programas governamentais e iniciativas de apoio busca-se oferecer uma visão crítica sobre como essas ações têm contribuído para o avanço da educação bilíngue e as perspectivas futuras para o aprimoramento desse modelo educacional. Compreender profundamente essas ações e seus impactos é essencial para continuar avançando na garantia de uma educação que verdadeiramente respeite e atenda às necessidades da comunidade surda.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada nesta pesquisa foi estruturada de maneira a fornecer uma visão abrangente sobre a educação bilíngue para surdos no Brasil, com base em uma análise documental e levantamento de estudos acadêmicos sobre o tema. A seleção dos estudos e documentos baseou-se na relevância para o objetivo da pesquisa e na contribuição para o entendimento da educação bilíngue de surdos. Foram priorizados:

- Estudos que abordam práticas pedagógicas de instituições de ensino bilíngues para surdos, com destaque para intervenções educacionais que apresentaram resultados significativos;
- Documentos institucionais e legais que tratam das políticas públicas e diretrizes para o ensino bilíngue de surdos;
- Relatos de experiências práticas e análises de implementação de métodos pedagógicos bilíngues no Brasil, com ênfase nas ações das universidades e nos programas de formação de professores.

O levantamento de estudos sobre educação bilíngue para surdos no Brasil foi realizado por meio de uma busca sistemática nas plataformas Google Acadêmico,

SciELO e em bibliotecas de dissertações e teses que abordam o tema. A pesquisa incluiu artigos acadêmicos, dissertações e teses sobre a educação bilíngue para surdos no contexto brasileiro.

Além desses materiais acadêmicos foram consultados documentos oficiais do governo, incluindo publicações do Ministério da Educação (MEC) e legislações relacionadas à educação bilíngue de surdos. Esses documentos fornecem diretrizes, políticas públicas e regulamentações que moldam a implementação da educação bilíngue no país, oferecendo uma base normativa essencial para o desenvolvimento de estratégias educacionais inclusivas. A seleção também considerou os resultados de programas como o Parfor Equidade, que promove a formação de professores para o ensino bilíngue de surdos, e dados de instituições que têm contribuído para a formação acadêmica de educadores nesse campo.

Portanto, a escolha dos documentos analisados considera sua relevância e contribuição para o entendimento das práticas pedagógicas, políticas de inclusão e metodologias adotadas no Brasil. Foram priorizados aqueles com resultados significativos de intervenções educacionais, análises de políticas públicas, relatos de experiências práticas no ensino bilíngue, entre outros que discutem as implicações sociais e culturais da educação bilíngue para surdos.

A análise qualitativa envolveu a leitura e interpretação dos artigos, dissertações e teses, com o objetivo de compreender as práticas pedagógicas adotadas nas escolas bilíngues para surdos, as metodologias de ensino empregadas e as políticas de inclusão implementadas. Já a análise quantitativa se concentrou nos dados numéricos sobre a distribuição das escolas bilíngues para surdos no Brasil, considerando sua localização geográfica, o número de alunos atendidos e as vagas oferecidas pelos cursos de formação de professores nas universidades federais.

A pesquisa também incluiu estudos de caso, com informações de algumas instituições de ensino que oferecem cursos de formação para professores no campo da educação bilíngue, analisadas com base nos programas de formação, na estrutura curricular dos cursos e no impacto dessas formações para o aprimoramento da educação de surdos. Entre elas, destacam-se:

- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), que oferece cursos voltados à formação de professores com ênfase na educação bilíngue;
- Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a qual tem um curso de segunda licenciatura em educação bilíngue;

- Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Universidade Federal Fluminense (UFF), que também promovem cursos para formação de educadores especializados na educação bilíngue de surdos.

Por fim, a integração dos dados obtidos de diferentes fontes permitiu a construção de um panorama abrangente sobre o estado atual da educação bilíngue para surdos no Brasil. A apresentação dos resultados foi realizada por meio de uma análise crítica, que discutiu as implicações sociais e culturais da educação bilíngue de surdos e as perspectivas futuras para essa modalidade de ensino no país.

RESULTADOS

Os resultados da pesquisa revelam o atual panorama da educação bilíngue para surdos no Brasil, abordando três aspectos fundamentais. Primeiramente, o texto evidencia as perspectivas dos modelos de ensino inclusivo e bilíngue, destacando os desafios e avanços na implementação dessas abordagens nas escolas brasileiras com ênfase na integração da Libras e o português como línguas de instrução. Em seguida, são mencionadas as legislações e políticas públicas voltadas para a educação de surdos no país, identificando as diretrizes e regulamentações que sustentam a educação bilíngue, como a Lei Brasileira de Inclusão e as orientações do Ministério da Educação. Por fim, a pesquisa examina os programas de incentivo à formação profissional de professores para o ensino bilíngue, apresentando as instituições de ensino que já adotam esse modelo e os resultados das formações oferecidas.

Perspectivas dos modelos de ensino inclusivo e bilíngue

O ensino inclusivo e o ensino bilíngue buscam promover uma educação de qualidade para alunos surdos, porém a educação bilíngue enfatiza o respeito à identidade linguística e cultural dos surdos, enquanto a educação inclusiva foca na integração de todos os alunos em ambientes comuns, independentemente de suas necessidades específicas. O ensino bilíngue é considerado, por muitos, como a abordagem mais desejada para a educação de surdos, por diversos fatores que se relacionam com o respeito à identidade linguística e cultural dos surdos, o

desenvolvimento cognitivo, a inclusão social e o reconhecimento dos direitos linguísticos dessa comunidade.

A alfabetização e letramento de surdos requer que a língua de sinais seja reconhecida como uma língua natural e utilizada como primeira língua, nesse processo de aquisição da leitura e escrita, a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) torna-se fundamental, pois através dela o aluno surdo compreende a língua escrita [...] a Língua de Sinais permite à criança surda significar o mundo e a si própria, já que essa tem papel constitutivo na subjetividade (Silva, 2024, p. 17).

O Quadro 1 destaca as principais características entre a Educação Inclusiva, que prioriza a integração em ambientes regulares com suporte em Libras, e a Educação Bilíngue para Surdos, que valoriza a língua de sinais como primeira língua e o desenvolvimento de uma identidade bicultural, comparando ambos os modelos educacionais.

QUADRO 1 – Comparação dos modelos educacionais para alunos surdos.

Aspecto	Educação Inclusiva	Educação Bilíngue para Surdos
Língua de Ensino	Português (com suporte em Libras).	Libras como primeira língua; Português como segunda língua (escrita).
Foco Pedagógico	Integração e inclusão em ambientes regulares.	Desenvolvimento bilíngue e bicultural.
Ambiente Educacional	Sala de aula regular com adaptações necessárias.	Sala de aula específica para surdos, com ênfase na língua de sinais.
Metodologia	Adaptação de conteúdo e uso de intérpretes.	Ensino direto em Libras, ensino do Português como L2.
Objetivos	Inclusão social e educacional.	Valorização da identidade surda e competência bilíngue.
Desafios	Preparação e recursos limitados, possível falta de adaptação às necessidades surdas.	Recursos limitados, falta de professores capacitados, percepção de segregação.

Fonte: Autores, 2024.

Portanto, é importante reconhecer que a educação inclusiva e a educação bilíngue para surdos são abordagens educacionais distintas, cada uma voltada para diferentes necessidades e contextos dos alunos surdos. Ambas têm como objetivo oferecer uma educação de qualidade, mas se diferenciam em suas metodologias, práticas pedagógicas e finalidades.

A Declaração de Salamanca (1994) em seu Artigo 2 discorre que “as escolas regulares com orientação inclusiva são o meio mais eficaz para combater a discriminação, criar comunidades receptivas, construir uma sociedade inclusiva e conseguir uma educação para todos”. Por sua vez, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), em conjunto com outros serviços e agências internacionais para o desenvolvimento, tem trabalhado para alcançar essa meta – juntando-se aos esforços realizados a nível nacional.

Mestre e Maturana (2018, p. 139) afirmam que “ao falarmos de Bilinguismo que pressupõe a aquisição de duas línguas ou mais, tenho que considerar que esse indivíduo circulará entre as culturas”. A língua de sinais é mais do que apenas uma ferramenta de comunicação, é também um veículo para a transmissão de valores, tradições e identidade da comunidade surda. Da mesma forma, a língua majoritária (como o Português) é carregada de elementos culturais da sociedade dominante. Assim, o indivíduo bilíngue – neste caso, uma pessoa surda – navega entre a cultura surda e a cultura ouvinte. Esta circulação entre culturas implica uma compreensão e apreciação das normas, valores e práticas sociais de ambas as comunidades.

Para as autoras, do mesmo modo que “a criança ouvinte nasce e recebe inúmeros estímulos, a criança Surda tem o direito a uma comunicação, para que seu desenvolvimento não seja comprometido” (Mestre; Maturana, 2018, p. 139). Portanto, o desenvolvimento infantil é amplamente influenciado pelos estímulos linguísticos e ambientais que a criança recebe. Sem acesso a uma língua acessível desde cedo, as crianças surdas podem sofrer atrasos significativos na aquisição da linguagem. Esses atrasos podem afetar negativamente o desenvolvimento de habilidades cognitivas e o desempenho acadêmico futuro.

Mottez (2017, p. 28) não trata os surdos como uma minoria linguística, mas sim como aqueles que “têm uma língua própria, uma língua não compreendida pela maioria”. Ao descrever os surdos como aqueles cuja língua não é compreendida pela maioria, destaca-se o desafio de comunicação que eles enfrentam em uma sociedade predominantemente ouvinte. Essa falta de compreensão pode levar à marginalização e exclusão social, reforçando a importância de reconhecer as línguas de sinais como instrumentos cruciais para a participação plena e igualitária na sociedade.

Ainda que tenha conquistado seu reconhecimento legal, a língua de sinais não é autossuficiente, ou seja, só está protegida pela lei. Nesse sentido, os programas de educação bilíngue para surdos surgem uma contribuição significativa e positiva se

bem-concebidos e cuidadosamente aplicados, especialmente quando ligados ao contexto social e linguístico. A inclusão da língua de sinais no currículo poderia gerar: o reconhecimento da língua de sinais como um idioma válido para o ensino e de interesse da sociedade; a aceitação do ensino bilíngue como uma abordagem positiva, em vez da imposição do oralismo puro; a formação de professores surdos; a formação continuada para professores regentes das disciplinas, visando ampliar o conhecimento sobre a língua de sinais; o desenvolvimento da língua de sinais no ambiente escolar; e o fortalecimento de políticas de inclusão.

Esses são pontos de partida fundamentais para construir uma maior integração entre a comunidade surda e o grupo majoritário linguístico. A transição para a educação bilíngue para crianças surdas é essencial, pois reconhece a importância da língua de sinais como um direito linguístico e melhora os resultados educacionais. O ensino tradicional, focado apenas na língua oficial falada, não atende às necessidades dos alunos surdos, resultando em baixos desempenhos em leitura e escrita.

No contexto de um modelo educacional bilíngue, evidencia-se a visão de Sánchez (1990, p. 73), que o define como algo a ser aperfeiçoado e, possivelmente, superado. Segundo afirma: “nesse processo que se inicia teremos os surdos como protagonistas e poderemos dialogar com eles num plano de igualdade, unidos por vínculos solidários na construção de um futuro melhor para todos”. Quando os surdos são colocados no centro da educação bilíngue, são reconhecidos como parte fundamental no desenvolvimento de métodos e práticas pedagógicas que melhor atendem às suas necessidades.

Em 2011, a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – Feneis e o Movimento Surdo em Favor da Educação e Cultura Surda entregam uma carta-denúncia para a Procuradoria Federal dos Direitos Humanos, denunciando que a então vigente educação de surdos, conduzida pela Secretaria de Alfabetização, Diversidade e Inclusão (Secadi), do Ministério de Educação (MEC), estava desrespeitando os direitos linguísticos e culturais dos surdos, provocando a evasão das escolas (Feneis, 2011). Diante desta situação, um inquérito civil foi instaurado pela Procuradoria Geral da República para apurar possíveis falhas na Secadi do Ministério da Educação ao elaborar políticas públicas voltadas aos surdos usuários da Libras. Neste ensejo, em 2012, os sete primeiros doutores surdos brasileiros redigem a Carta Aberta dos Doutores Surdos ao Ministro Aloizio Mercadante, apelando ao **direito de escolher a Libras como primeira língua na educação de surdos e defendem veemente que o bilinguismo na educação de surdos proporciona a inclusão do sujeito surdo e não a segregação**. Em suma, os autores afirmam que os estudantes surdos são uma minoria linguística na proposta da inclusão escolar e que o processo ensino-aprendizagem deles é prejudicado, deixando-os em desvantagem educacional (Pietzak; Pires, 2023, p. 57, grifo nosso).

Ao defender os surdos como protagonistas, evidencia-se a importância de conceder a eles voz e agência dentro do processo educativo, ou seja, os surdos não são apenas beneficiários das políticas educacionais, mas participantes ativos na criação, implementação e avaliação dessas políticas. Anos mais tarde foi publicada a Carta Aberta de Doutores(as) Surdos(as) direcionada ao Ministro da Educação Camilo Santana e à Secretária Executiva do MEC Izolda Cela, com o tema “Revogação da exclusão da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos – Dipebs da estrutura organizacional do MEC”.

Em dezembro de 2019 foi publicado o Decreto n. 10.195, de 30 de dezembro de 2019, que dispunha sobre a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Educação, incluindo a criação da Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (Dipebs) dentro da Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp). Posteriormente foi sancionada a Lei 14.191/2021, que estabelece a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade regular de ensino nas diretrizes e bases da educação nacional, disposta no artigo 60-A (Feneis, 2023, p. 1).

A exclusão da Dipebs significa a perda de um espaço institucional dedicado ao desenvolvimento de políticas específicas para a educação de surdos, comprometendo avanços significativos em termos de equidade e acessibilidade na educação. Portanto, a carta é um reflexo das preocupações da comunidade surda em relação à representatividade e ao reconhecimento de suas necessidades específicas no âmbito das políticas educacionais. Sobre isso, os autores da carta indagam:

Como podemos facilitar a questão da identidade linguística uma vez que 95% do alunado surdo é oriundo de famílias ouvintes? Como promover o acesso à Língua de Sinais desde a mais tenra idade? Como assegurar a promoção da Língua de Sinais no ambiente escolar nos dias de hoje? Como propiciar políticas públicas por meio de leis, decretos que assegurem os direitos dos surdos sem ter a Dipebs na pasta do MEC para fomentar e articular as ações necessárias com relação a estrutura, formação, material didático, currículo voltados à Educação Bilíngue conforme prevê o artigo 60-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação n. 14.191/2021 (Feneis, 2023, p. 4).

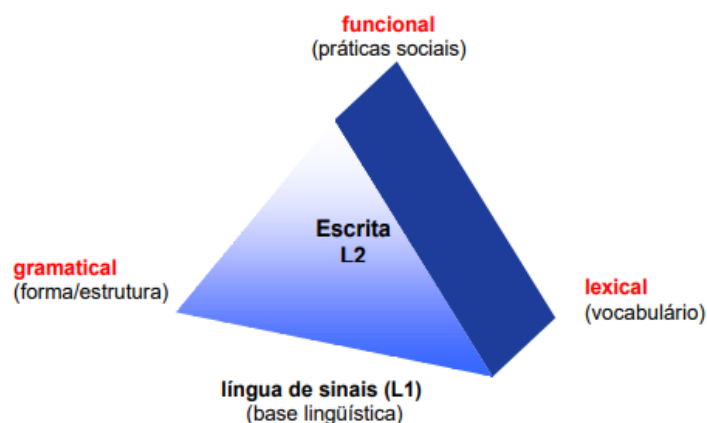
Storto, Rocha e Cruz (2019) fazem uma análise da carta e reforçam a perspectiva dos autores (Doutores surdos) quanto à modalidade de ensino dos alunos surdos, enfatizando que a educação de surdos não pode ser tratada de maneira uniforme ou simplista, inserindo todos os alunos surdos no ensino regular sem considerar suas necessidades individuais e a diversidade linguística e cultural que carregam. A educação bilíngue, que valoriza a Libras como primeira língua e o Português como segunda, é fundamental para atender às especificidades de cada aluno surdo, respeitando suas experiências e identidades linguísticas únicas.

A escola bilíngue de surdos é um espaço no qual múltiplas formas de constituição dos sujeitos surdos são acionadas. As estratégias e práticas mobilizadas nos espaços escolares fabricam modos de ser aluno e capturam elementos identitários e culturais que potencializam modos distintos de ser sujeito em nosso presente. Nessa linha – ao considerar a singularidade linguística do surdo –, compreendo que a cidadania linguística se efetiva a partir de um conjunto de práticas que visam garantir o direito comunicacional dos sujeitos surdos para a efetivação de ambientes escolares bilíngues (Nunes, 2024, p. 69-70).

Conforme explicado por Nunes (2024), a escola bilíngue de surdos não é apenas um local de ensino, mas um espaço dinâmico de construção identitária, no qual os surdos, por meio da Libras, desenvolvem um senso de pertencimento e participação plena na sociedade.

Por sua vez, a Figura 1 ilustra os aspectos envolvidos na organização textual por meio do conhecimento lexical, gramatical e social propostos por Fernandes (2006). O modelo triangular demonstra os aspectos envolvidos na organização textual no contexto da educação bilíngue para surdos, destacando três dimensões principais: o conhecimento lexical, gramatical e social. Esses aspectos são fundamentais para o desenvolvimento da competência de escrita (L2) em uma língua majoritária, como o Português, para pessoas cuja primeira língua (L1) é a língua de sinais.

Figura 1 – Modelo do ensino bilíngue com a Libras como L1 e o Português como L2.



Fonte: Fernandes (2006).

No modelo proposto, ressalta-se a complexidade do processo de aprendizagem de uma segunda língua escrita para surdos e enfatiza a necessidade de abordagens educacionais que envolvam simultaneamente essas três dimensões do conhecimento.

Atualmente, as políticas públicas orientam e investem na proposta inclusiva de educação para todos. Nessa perspectiva, alunos surdos e ouvintes estudam em uma mesma sala de aula, onde a língua utilizada pela maioria é a língua oral. Nessa proposta, dificilmente os alunos surdos encontram acessibilidade linguística suficiente para um ensino bilíngue de qualidade. Embora se observem inúmeras discussões e investimentos em prol de uma educação inclusiva, percebe-se que o sistema e, conseqüentemente, as escolas não apresentam estrutura suficiente para atender a essa demanda (Cruz; Prado, 2018, p. 806, grifo nosso).

A ideia de educação inclusiva visa garantir que todos os alunos tenham acesso ao mesmo ambiente de aprendizagem. No entanto, como mencionado por Cruz e Prado (2018), essa integração muitas vezes não leva em consideração as necessidades específicas dos alunos surdos. Em salas de aula em que a língua predominante é a língua oral (como o Português falado), os alunos surdos frequentemente não encontram a acessibilidade linguística necessária para uma educação de qualidade.

Embora haja um discurso oficial e um investimento significativo em favor de uma educação inclusiva, as supracitadas autoras apontam para uma discrepância entre a teoria e a prática. O sistema educacional, e, por conseguinte, as escolas, muitas vezes carecem da infraestrutura necessária para atender de maneira adequada às necessidades dos alunos surdos. Nesse entendimento, o ensino bilíngue tem sido argumentado como uma abordagem mais eficaz para atender às necessidades educacionais específicas dos alunos surdos.

Políticas Linguísticas podem também ser arquitetadas e colocadas em ação localmente: uma escola ou uma família, por exemplo, podem estabelecer – e colocar em prática – planos para alterar uma certa situação (sócio)linguística, mesmo que isso nem sempre seja explicitado: muitas vezes, só é possível depreender políticas linguísticas em andamento das ações e dos discursos dos agentes nelas envolvidos (Maher, 2007, p. 118).

O debate sobre as melhores práticas educacionais para alunos surdos é complexo e envolve múltiplos fatores. O ensino bilíngue oferece uma abordagem diferenciada e muitas vezes mais eficaz para alunos surdos. No próximo tópico serão trazidas as principais normativas brasileiras e políticas voltadas para o ensino de surdos no Brasil, contemplando discussões e análises que envolvem o contexto da educação bilíngue e os avanços observados nos últimos anos.

Legislações e políticas públicas voltadas para educação de surdos no Brasil

A Constituição Federal Brasileira (CF) afirma, em seu Artigo 205, que a educação é direito de todos. Determina ainda que “será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Brasil, 1988). Por sua vez, o Artigo 208 da CF assegura o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente **na rede regular de ensino**” (grifo nosso). Tal condição permite a inclusão e acessibilidade nas instituições de ensino e favorece que o surdo exerça sua autonomia de forma mais ampla. Para compreender os aspectos que envolvem as dificuldades do processo de comunicação, a Lei 10.098/2000, ou Lei da Acessibilidade, define o seguinte:

IX - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (Brasil, 2000, Art. 2º).

A promulgação da Lei de Libras (Lei 10.436/2002) representou um marco significativo ao reconhecer a Libras como língua oficial no Brasil, conferindo aos surdos o direito de utilizá-la e garantindo sua presença nas instituições de ensino, bem como o Decreto 5.626/2005 que a regulamenta, trazendo diretrizes para a inclusão da Libras nos sistemas de ensino, bem como a formação de profissionais para sua interpretação e tradução. É um complemento essencial à Lei de Libras, detalhando como ela deve ser implementada na prática.

Já a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) orienta o processo de inclusão para as pessoas com necessidades educacionais especiais. Em outras palavras, é uma diretriz estabelecida para promover a **inclusão de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação no sistema educacional regular**. No caso do Plano Nacional de Educação (PNE) em vigor até 2024, determinado pela Lei 13.005/2014, destacam-se metas importantes, tais quais:

4.7) garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – Libras como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos Arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura

para cegos e surdos-cegos [...] 4.13) apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues [...] 5.7) apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal [...] 7.8) desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos (Brasil, 2014).

Os métodos de ensino bilíngue sofreram mudanças ao longo dos anos. Mattoso (2021, p. 4) explica o surgimento do bilinguismo na década de 1980, e o descreve como sendo apoiado por surdos no processo de aprendizado. Segundo a autora, este método “defende que a Língua Portuguesa deva ser ensinada ao surdo como segunda língua na modalidade oral e escrita. Na escola, porém, defende-se o ensino da modalidade escrita, que se dará através da Língua de Sinais”.

Sob a perspectiva de Lopes, Rosa e Kraemer (2023), embora representativa de um avanço significativo, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1996, não pode ser interpretada como a concretização plena das reivindicações da comunidade surda ao longo da história. Na verdade, esse marco legal deve ser compreendido como um instrumento formal que, embora reconheça a importância da Libras e do modelo bilíngue para o desenvolvimento educacional de surdos, não resolve de imediato as desigualdades e os desafios estruturais enfrentados por esse grupo.

Os eventos históricos relacionados ao reconhecimento e à regulamentação da Libras no Brasil representam marcos fundamentais que moldaram os modelos educacionais voltados para surdos no país. Ao longo dos anos, essas iniciativas demonstraram uma crescente conscientização sobre a importância da língua de sinais não apenas como um meio de comunicação, mas como um elemento central da identidade cultural e social dos surdos.

Diante de uma política de subtração linguística aplicada aos surdos em que o português deveria ser a única língua a ser adquirida, os surdos negam esta língua por ter representado por muitos anos uma ameaça ao uso da língua de sinais. Essa realidade implica processos de delimitação de fronteiras e de poderes. Os surdos têm razão em assumir uma postura defensiva diante do português, uma vez que esta língua foi tida (ainda é tida) como a língua melhor, a língua oficial, a língua superior em oposição à língua de sinais brasileira representada como uma opção, como um instrumento utilizado apenas caso o aluno surdo não tenha conseguido acessar a língua (entende-se língua, aqui, como a língua portuguesa e, portanto, os sinais como não

língua). Nas tessituras das propostas atuais de educação de surdos, encontramos muitos indícios desta postura: a língua de sinais é vista como secundária. Os surdos politizados já não aceitam mais isso e, portanto, implementam um movimento de resistência ainda no sentido de subtração, uma vez que o movimento é de oposição (Quadros, 2005, p. 5).

Hoje, esses avanços refletem-se em um maior engajamento da comunidade surda no sistema educacional e em melhores resultados acadêmicos. Além disso, essas políticas contribuíram para a valorização da cultura surda e para a construção de uma sociedade mais inclusiva, em que as diferenças linguísticas são reconhecidas e respeitadas, fortalecendo o direito à educação de qualidade para todos.

Freitas, Araújo e Nascimento (2021, p. 72) argumentam que “há anos [...] a comunidade surda já lutava por uma escola que priorizasse a Libras como primeira língua de instrução do aluno surdo”. Por sua vez, Quadros e Souza (2008, p. 35) explicam que “[...] o bilinguismo na educação de surdos representa questões políticas, sociais e culturais”. Os autores complementam a respeito da educação de surdos na perspectiva bilíngue, ressaltando a importância em “ter um currículo organizado em uma perspectiva visual-espacial para garantir o acesso a todos os conteúdos escolares na própria língua da criança, a língua de sinais brasileira”.

Segundo Santos (2023, p. 34): “as conquistas das pessoas surdas no Brasil [...] são o resultado de uma série de lutas que acompanharam a evolução dos direitos básicos das pessoas com necessidades especiais no país”. Esse grupo da sociedade passou a ser inserido nas discussões da política nacional quando começou a ganhar visibilidade, como sujeitos de direitos no campo educacional e social.

É preciso também repensar a obrigatoriedade da aprendizagem do Português escrito, em um país em que essa obrigação de ser bilíngue não é aplicada às demais pessoas, sem contar que os surdos estão envolvidos em um processo considerado “bilíngue” com duas línguas completamente diferentes envolvidas nesse processo de aprendizagem linguística, desconsiderando as questões identitárias e culturais da pessoa com surdez e sobretudo não reconhecendo essa diferença linguística (Jesus *et al.*, 2024, p. 12-13).

O trabalho intitulado “Do Instituto dos Surdos-mudos, em 1857, à Lei 14.191/2021: um estudo sobre as políticas educacionais para surdos no Brasil”, de Lima e Queiroz (2024, p. 15), aprofunda o tema em questão e destaca os principais instrumentos legais propostos pelo Estado para a educação e inclusão dos surdos. A análise dos autores quanto à Lei 14.191/2021 indica que “a oferta de educação bilíngue para os surdos inicia-se na educação infantil e estende-se ao longo da vida – o que não significa um impedimento aos estudantes surdos de frequentarem o ensino regular”.

No dia 1º de julho de 2012 foram apresentadas as primeiras etapas de implantação de Escolas-piloto de Educação Bilíngue no Município do Rio de Janeiro, na Feira Nacional de Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade (Reaccess). Uma política pública como essa se baseia na organização da educação bilíngue e nas escolas-piloto, cuja ideia central se conecta com a qualidade da educação, formação profissional, envolvimento familiar e coleta de dados robusta.

O Ciep José Pedro Varela foi a primeira escola bilíngue para deficientes auditivos da Prefeitura do Rio. Como um projeto-piloto do Instituto Helena Antipoff para incluir adultos, começou em 2002 com apenas quatro alunos. Atualmente, a unidade possui 16 surdos matriculados em sete turmas, além de receber ex-alunos que já se formaram e ainda continuam utilizando a Sala de Recursos e os materiais adaptados para estudarem para as aulas de cursos técnicos e da faculdade. Por ali, já passaram dezenas de jovens e adultos surdos que, hoje, são formados em Psicopedagogia, História, Cinema, Administração e Engenharia (Romar, 2016, [s.p.]).

O projeto serve como um exemplo de boas práticas em termos de inclusão e acessibilidade na educação, capaz de evoluir e expandir para atender melhor a comunidade surda, destacando a importância de modelos educativos bilíngues, suporte contínuo e o impacto positivo na formação acadêmica e profissional dos indivíduos.

Programas de incentivo à formação profissional para o ensino bilíngue de surdos e instituições de ensino que já utilizam esse modelo

No Brasil, os programas de incentivo à formação profissional para o ensino bilíngue de surdos têm se expandido cada vez mais. Entre os objetivos, destaca-se a busca por melhorar a formação de profissionais e preparar educadores para atuar de forma eficaz em contextos bilíngues.

Entende-se por educação bilíngue de surdos, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e em português escrito, como segunda língua, em escolas bilíngues de surdos, classes bilíngues de surdos, escolas comuns ou em polos de educação bilíngue de surdos, para educandos surdos, surdos-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, optantes pela modalidade de educação bilíngue de surdos (Brasil, 2021a, Art. 60-A).

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) oferece programas voltados para a formação de professores e profissionais especializados no ensino bilíngue para surdos. Entre eles, está o Programa Nacional

de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade), idealizado junto à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC).

Com o intuito de demonstrar a distribuição das propostas aprovadas para implementação de cursos voltados para a educação bilíngue, realizou-se um breve levantamento com base no resultado do Parfor (Capes, 2023). A partir dele, foram contabilizadas as seguintes instituições: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA-CE), Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), Universidade Federal do Tocantins (UFT-Palmas), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal do Amazonas (Ufam), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó) e Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat).

Na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), o curso já dispõe de Projeto Pedagógico com a previsão de formar 70 (setenta) professores. Atualmente, o curso se encontra em fase de seleção dos estudantes que estarão aptos a trabalhar com metodologias de ensino voltadas para surdos. De modo similar, a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) também criou o curso de segunda licenciatura em educação bilíngue por meio do Edital nº 1225/2024, voltando-se para professores da rede pública de ensino.

Os professores da educação básica terão a oportunidade de concorrer a uma das 40 vagas ofertadas para o Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, ofertado pela Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra), campus Belém, é o que diz o comunicado na página oficial da instituição (Marques, 2024). A Universidade Federal Fluminense (UFF) também oferecerá um curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos, com um foco semelhante aos cursos desenvolvidos por outras instituições. No que se refere ao Parfor Equidade, a UFF obteve aprovação de duas propostas relativas às áreas de Educação do Campo e de Educação Bilíngue de Surdos, para a oferta de 30 vagas cada (Capes, 2023).

Dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) (Brasil, 2021b) registraram um total de 64 escolas bilíngues de surdos, com 63.106 alunos surdos, surdos-cegos e com deficiência auditiva no país. Em um estudo mais recente, Resende (2023, p. 55) contabiliza um total de “93 escolas

públicas bilíngues de escolha no Brasil, sendo 9 delas no Norte, 4 no Nordeste, 4 no Centro-Oeste, 57 no Sudeste e 19 no Sul do país”. Evidencia-se, portanto, a irregularidade na oferta de escolas públicas bilíngues pelo país e uma disparidade significativa entre as regiões. Além disso, nota-se que parte dos estados brasileiros ainda não apresenta registros de escolas bilíngues, indicando a falta de políticas públicas direcionadas a esse tipo de ensino.

Os dados demonstram que a oferta de escolas bilíngues é resultado de políticas públicas locais e descentralizadas, com maior sucesso em estados como Rio de Janeiro e Santa Catarina, onde se concentram as maiores quantidades. Entretanto, essa concentração pode ser explicada por: maior investimento estadual em políticas inclusivas; melhor infraestrutura educacional e recursos financeiros; presença de organizações e movimentos sociais ativos que influenciam a criação dessas escolas.

A Figura 2 a seguir ilustra a distribuição dessas escolas com base nos dados obtidos pela autora. A partir dela, verificam-se desafios como a necessidade de uma política nacional unificada para a criação de escolas bilíngues e para o fortalecimento de políticas de formação de professores em Libras.

Figura 2 – Escolas públicas bilíngues nos estados do Brasil



Fonte: Resende (2023, p. 55).

Esses números indicam uma maior concentração de escolas bilíngues na região Sudeste, especialmente no estado do Rio de Janeiro, que, segundo o mapa, possui 56 escolas. As demais regiões apresentam um número significativamente menor, destacando uma possível desigualdade na oferta de educação bilíngue entre as regiões brasileiras. O mapa também mostra que estados como Amazonas, Maranhão, Tocantins, Minas Gerais, Santa Catarina e o Distrito Federal possuem pelo menos uma escola bilíngue, enquanto vários outros estados não têm nenhuma, o que sugere uma necessidade de expansão e equidade no acesso a essa modalidade de ensino.

No dia 22 de agosto de 2024 foi publicada a notícia de que o curso de graduação presencial do Ines agora passa a ser denominado Pedagogia Bilíngue:

O curso presencial de licenciatura do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines) ganhou um termo a mais em seu nome e passa a ser formalmente reconhecido como curso de Pedagogia Bilíngue. A mudança na nomenclatura foi requisitada oficialmente em julho deste ano pelo Departamento de Ensino Superior (Desu) do instituto, por meio de processo concluído em agosto pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação (MEC) (Brasil, 2024).

Essa recente atualização representa um marco significativo na educação de surdos no Brasil, indo além de uma mera mudança administrativa. Ela simboliza um reconhecimento formal das necessidades educacionais específicas da comunidade surda e das políticas inclusivas que o Ines tem promovido ao longo dos anos. Este avanço não apenas valida os esforços contínuos para a inclusão e a valorização da língua de sinais, mas também reflete um compromisso mais profundo com a promoção da equidade educacional.

A atualização demonstra um entendimento mais abrangente das particularidades que envolvem o ensino de surdos, abordando questões essenciais como a formação de professores, a adaptação de currículos e a implementação de práticas pedagógicas que respeitam e valorizam a identidade surda. Além disso, ela reforça a importância de garantir que os alunos surdos tenham acesso a um ambiente educacional que atenda suas necessidades linguísticas e culturais, promovendo um ensino bilíngue que integra a Libras e o Português de forma eficaz.

Esse reconhecimento formal também representa um passo crucial para a integração da comunidade surda com o restante da sociedade, assegurando que as políticas e práticas educacionais estejam alinhadas com os princípios de inclusão e diversidade. Em suma, a atualização reflete um avanço significativo na construção de um sistema educacional mais justo e inclusivo, que busca proporcionar oportunidades

equitativas para todos os alunos, respeitando suas especificidades e promovendo seu desenvolvimento pleno.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora o movimento inclusivo tenha gerado avanços notáveis, o impacto total ainda é limitado pela necessidade de um compromisso mais profundo e de ações concretas para garantir que a educação bilíngue de surdos seja uma realidade consistente e eficaz em todo o sistema educacional. Portanto, mesmo havendo avanços importantes, ainda há um longo caminho a percorrer para que as políticas de educação bilíngue atinjam todo o seu potencial.

A expansão dos programas de incentivo à formação profissional para o ensino bilíngue de surdos no Brasil, com foco na capacitação de professores para atuarem em contextos educacionais que utilizam a Libras como primeira língua e o Português escrito como segunda língua, a exemplo do Parfor Equidade promovido pela Capes, visa suprir a demanda por professores especializados na educação de surdos, buscando ampliar a oferta de cursos e capacitações em diversas universidades brasileiras. Várias instituições de ensino superior já implementaram cursos de licenciatura em educação bilíngue, evidenciando o comprometimento com a formação de profissionais nessa área.

A desigualdade observada na distribuição de escolas bilíngues de surdos pelo país, com uma maior concentração no Sudeste e a escassez significativa em outras regiões, evidencia que tal disparidade aponta para a necessidade de ampliar essas políticas para as demais regiões do Brasil. Em geral, o texto apresenta tanto um levantamento histórico das lutas e conquistas da comunidade surda ao longo dos anos, quanto o progresso relacionado aos modelos educacionais e às propostas de educação bilíngue de surdos.

Além disso, foram avaliados os desafios e as perspectivas para o aprimoramento desse modelo de ensino, proporcionando uma visão detalhada sobre os avanços e as lacunas existentes na implementação da educação bilíngue para surdos no Brasil. As perspectivas apresentadas podem servir como base para o desenvolvimento de novas estratégias que visem uma educação de maior qualidade e equidade para a comunidade surda em todo o país. Sendo assim, a pesquisa contribui ainda para a compreensão das lacunas existentes na implementação de políticas públicas e sugere

áreas para a expansão e melhoria da formação docente e da distribuição das escolas bilíngues de surdos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. *Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000*. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2000.

BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2002.

BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Brasília: Diário Oficial da União, 2005.

BRASIL. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, 2008.

BRASIL. *Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014*. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2014.

BRASIL. *Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, 2021a.

BRASIL. Educação bilíngue de surdos se torna modalidade de ensino independente. *Planalto Notícias*, 3 ago. 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/08/educacao-bilingue-de-surdos-se-torna-modalidade-de-ensino-independente>. Acesso em: 24 ago. 2024.

BRASIL. Curso de graduação presencial do Ines agora é denominado Pedagogia Bilíngue. *Ministério da Educação (MEC)*, 22 ago. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/ines/pt-br/central-de-conteudos/noticias/curso-de-graduacao-presencial-do-ines-agora-e-denominado-pedagogia-bilingue>. Acesso em: 24 ago. 2024.

COORDENAÇÃO de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Programa nacional de fomento à equidade na formação de professores da educação básica (Parfor Equidade). *Edital conjunto nº 23/2023* – resultado final. Disponível em:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/resultados-dos-editais/15032024_Edital_2341505_SEI_2341040_Edital_Conjunto_n_23_2023_Resultado.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

CRUZ, Osilene Maria de Sá e Silva da; PRADO, Rosana. História da educação de surdos e as atuais perspectivas para o ensino de habilidades de leitura e escrita. *Revista Inter-Ação*, v. 43, n. 3, p. 801-818, set.-dez. 2018. DOI: 10.5216/ia.v43i3.50811

FEDERAÇÃO Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis). *Carta aberta de doutores(as) surdos(as)*. 2023. Disponível em: <https://feneis.org.br/wp-content/uploads/2023/01/Doutores-Surdos.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2024.

FERNANDES, Sueli F. *Práticas de letramento na educação bilíngue para surdos*. Curitiba: Seed, 2006.

FERNANDES, Sueli; MOREIRA, Laura Ceretta. Políticas de educação bilíngue para surdos: o contexto brasileiro. *Educar em Revista*, Curitiba, n. 2, ed. esp., p. 51-69, 2014.

FREITAS, Thayane Nascimento; ARAÚJO, Nádia Fernanda Martins de; NASCIMENTO, Juscelino Francisco do. A lei 14.191/2021 e o decreto 10.502/2020: projeções na educação de surdos. *Revista Educação Inclusiva*, Campina Grande, v. 6, n. 1, p. 66-76, 2021.

JESUS, Francislene Cerqueira *et al.* Educação bilíngue para pessoas surdas: do que estamos falando e como acontece no Brasil. *Cuadernos de Educación y Desarrollo*, v. 16, n. 2, p. 1-15, 2024. DOI: 10.55905/cuadv16n2-040

LIMA, Clevisvaldo Pinheiro; QUEIROZ, Anesio Marreiros. Do Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, à lei 14.191/2021: um estudo sobre as políticas educacionais para surdos no Brasil. *Educação Temática Digital*, Campinas, v. 26, e024026, 2024.

LOPES, Luciane Bresciani; ROSA, Emiliana Faria; KRAEMER, Graciele Marjana. Comunidades surdas: a educação bilíngue de surdos no Brasil. *ReVEL*, ed. esp., v. 21, n. 20, 2023.

MAHER, Terezinha Machado. A educação do entorno para interculturalidade e o plurilinguismo. In: KLEIMAN, Ângela B.; CAVALCANTI, Marilda C. (Orgs.). *Linguística aplicada: suas faces e interfaces*. Campinas: Mercado de Letras, 2007, p. 255-270.

MARQUES, Júlia. Parfor/Ufra vai ofertar 40 vagas em curso de licenciatura em educação bilíngue de surdos. *Universidade Federal Rural da Amazônia*, 15 mar. 2024. Disponível em: https://novo.ufra.edu.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3656&catid=17&Itemid=121 Acesso em: 24 ago. 2024.

MATTOSO, Isabella. *A formação de professores na educação de surdos*. 2021. 54 f. Trabalho de Conclusão do Curso (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2021.

MESTRE, Michelle Bruna Bilecki; MATURANA, Ana Paula Pacheco Moraes. A importância da língua de sinais para o aluno surdo na educação bilíngue: estudo de caso. *Revista Eletrônica da Educação – Reeduc*, v. 1, n. 1, ed. esp., p. 132-151, 2018.

MORI, Nerli Nonato Ribeiro; SANDER, Ricardo Ernani. História da educação dos surdos no Brasil. In: XIII Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. *Anais [...]* Maringá: UEM, dez. 2015, p. 1-16.

MOTTEZ, Bernard. Os surdos como minoria linguística. *Revista Espaço*, Rio de Janeiro, n. 48, jul.-dez. 2017.

NUNES, Juliane Andresa Alves. *A emergência da modalidade de educação bilíngue de surdos no Brasil*. 2024. 107 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2024.

ORGANIZAÇÃO das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). *Declaração de Salamanca*. Sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas. Salamanca-ES, 1994. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2024.

PIETZAK, Julianne D. C.; PIRES, Rogério Sousa. Marcos legais e políticos da educação de surdos no Brasil. *Signo*, Santa Cruz do Sul, v. 48, n. 93, p. 50-63, mai.-ago. 2023. DOI: 10.17058/signo.v48i93.18659

QUADROS, Ronice Müller de. O “bi” do bilinguismo na educação de surdos. In: FERNANDES, Eulália (Org.). *Surdez e bilinguismo*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2005, p. 26-36.

QUADROS, Ronice Müller de; SOUZA, Saulo Xavier. Aspectos da tradução/encenação na língua de sinais brasileira para um ambiente virtual de ensino: práticas tradutórias do curso de letras libras. In: QUADROS, Ronice Müller de (Org.). *Estudos Surdos III: série pesquisas*. Petrópolis: Arara Azul, 2008, p. 170-209.

RESENDE, Brenda Gonçalves de. *Mapeamento de escolas públicas bilíngues no Brasil: potencialidades e limites de uma nova tecnologia social*. 2023. 150 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologias, Comunicação e Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2023.

ROMAR, Juliana. Materiais adaptados ajudam a incluir alunos com necessidades educacionais especiais. *Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro*, 31 out. 2016. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/web/quest/exibeconteudo?id=6517630>. Acesso em: 24 ago. 2024.

SÁNCHEZ, Carlos. *La increíble y triste história de la sordera*. Caracas-VE: Impresión Ceprosord. 1990.

SANTOS, Rozina Libaina. *Educação escolar de surdos no Brasil: algumas conquistas e o desafio da educação bilíngue*. 2023. 53 f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia

Bilíngue) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, Aparecida de Goiânia, 2023.

SILVA, Livia Cecília Mesquita. *Alfabetização e letramento na perspectiva da educação bilíngue de surdos: uma revisão sistemática*. 2024. 20 f. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Universidade Federal do Maranhão, Codó, 2024.

STORTO, Letícia Jovelina; ROCHA, Luiz Renato Martins da; CRUZ, Gilmar de Carvalho. Ensino bilíngue e inclusão de estudantes surdos no ensino regular: análise de uma carta aberta dos primeiros doutores surdos brasileiros em educação e linguística. *The ESpecialist*, v. 40, n. 3, 2019. DOI: 10.23925/2318-7115.2019v40i3a10.

STROBEL, Karin. *História da educação de surdos*. Licenciatura em letras-libras na modalidade a distância. Florianópolis: UFSC, 2009. Disponível em: https://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducacaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducacaoSurdos.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

UNIVERSIDADE do Recôncavo da Bahia (UFRB). *Curso de graduação em licenciatura em educação bilíngue de surdos*. Disponível em: <https://ufrb.edu.br/cfp/cursos-de-graduacao-do-cfp/2662-licenciatura-em-educacao-bilingue-de-surdos>. Acesso em: 24 ago. 2024.

UNIVERSIDADE do Recôncavo da Bahia (UFRB). *Resolução Conac nº 121, de 28 de março de 2024*. Aprova o projeto pedagógico do curso de licenciatura em pedagogia com ênfase em educação bilíngue de surdos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB). Disponível em: https://ufrb.edu.br/soc/components/com_chronoforms5/chronoforms/uploads/resolucao/20240328132726_Resolucao_121-2024_assinado.pdf. Acesso em: 24 ago. 2024.

UNIVERSIDADE Federal de Minas Gerais (UFMG). *Novo curso: segunda licenciatura em educação bilíngue de surdos da UFMG em 2024*. Disponível em: <https://libras.letras.ufmg.br/noticias/103-segunda-licenciatura-em-educacao-bilingue-de-surdos-da-ufmg-em-2024>. Acesso em: 24 ago. 2024.

UNIVERSIDADE Federal de Minas Gerais (UFMG). *Editais nº 1225/2024*. Edital do concurso para ingresso nos cursos de segunda licenciatura em pedagogia intercultural indígena e segunda licenciatura em educação bilíngue de surdos da UFMG em 2024. Disponível em: https://www.ufmg.br/copeve/Arquivos/2024/Segunda_Licenciatura/Segunda_Licenciatura_2024-Edital.html. Acesso em: 24 ago. 2024.

Recebido em: 10.01.2025

Aprovado em: 10.04.2025